



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

**Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76**

**Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86**

**COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA**

**PÚBLICO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E  
VICE COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Gestão 2019/2021**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em observância das Resoluções CONSU CONSU 039/2011 e CONSEPE 084/2013, convoca os membros docentes, discentes e técnico administrativo ligados ao Colegiado de Cursos de Graduação em História desta egrégia Universidade à participação no Processo Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do referido órgão, conforme as disposições deste Edital:

Art. 1º O Colegiado de Cursos elegerá seu Coordenador e Vice-coordenador dentre os docentes integrantes do quadro efetivo da UEFS, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser membro do Conselho do Colegiado;
- b) Em conformidade com artigo 3º parágrafo 2º da Resolução Consepe 084/2013, que estabelece a obrigatoriedade que coordenador e vice-coordenador tenham graduação em História

Art. 2º As inscrições de chapa serão realizadas na Secretária do Colegiado de História, Campus Central da UEFS, Módulo VII, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega de um Ofício encaminhado à Comissão Eleitoral pelos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador, acompanhado de:

- a) Currículo Lattes dos proponentes;
- b) Proposta de trabalho consoante com os objetivos da política acadêmica da UEFS;

Art. 3º Têm direito a voto os docentes do curso de Graduação em História, a Secretária do Colegiado e os discentes do curso de Graduação em História.

Art. 4º O período eleitoral será do dia 16 de outubro a 08 de novembro de 2019, respeitando os seguintes prazos:

- a) Publicação e divulgação do edital: 16 de outubro a 18 de outubro de 2019;
- b) Inscrição de chapas: 21 a 25 de outubro de 2019;
- c) Homologação de inscrições: 26 de outubro de 2019;
- d) Divulgação de Chapas: 29 a 30 de outubro de 2019;
- e) Período de campanha eleitoral: 31 de outubro a 01 de novembro de 2019;
- f) Eleição: 04 a 06 de novembro de 2019;
- h) Publicação do resultado: 06 de novembro de 2019;
- i) Homologação do resultado: 07 de novembro de 2019.

Art. 5º A modalidade de eleição será de forma direta e secreta, onde os segmentos da comunidade que participarão da eleição atribuem-se aos votos o mesmo peso, em indiferente à categoria à qual pertence o eleitor.

Art. 6º O local de votação será na frente do Modulo VII, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada no Colegiado de História, no dia 06 de novembro de 2019, imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 8º Os resultados da eleição serão homologados em Reunião do Colegiado de Curso, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exigindo-se a presença de 2/3 dos seus membros, em primeira convocação, ou em segunda convocação, uma hora após, com no mínimo 1/3 dos seus membros e a deliberação por maioria simples.

Feira de Santana, 16 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral

---

**PRESIDENTE**

Profa. Edicarla dos Santos Marques

---

**SECRETÁRIA**

Diana Silva Oliveira

---

**REPRESENTANTE DISCENTE**

Ezequiel Santiago Gomes